



PROCESSO N.º 677/12

PROCOLO N.º 11.240.944-0

PARECER CEE/CEB N.º 586/12

APROVADO EM 05/07/12

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PADRE SIGISMUNDO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: QUEDAS DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 577/12-SEED/SUED, de 09/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul em 01/11/11, de interesse do Colégio Estadual Padre Sigismundo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Quedas do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2005, como também autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, pela Resolução Secretarial n.º 860/06, de 14/03/06, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 3336/11, de 05/08/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010 e adequado às Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08 pelo Parecer CEE/CEB n.º 653/09, de 10/12/09.

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 451/452 e 535/536)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 1145/10, de 25/03/10, com base no Parecer CEE/CEB n.º 511/09, aprovado em 12/11/09, e Parecer CEE/CEB n.º 156/10, aprovado em 02/03/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2005.



PROCESSO N.º 677/12

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos vespertino e noturno

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3.333 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 474)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral. Estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO N.º 677/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 150)

MATRIZ CURRICULAR											
Estabelecimento: Col. Est. Padre Sigismundo - Ens. Fund., Médio Normal e Profissional											
Município: Quedas do Iguaçu - PR											
Curso: Técnico em Informática											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: Tarde e Noite						Carga horária: 4000 horas/aula – 3333 horas					
Módulo: 40						Organização: seriada					
DISCIPLINAS		SÉRIES								Hora aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	Análise e Projetos							1	2	120	100
2	Arte	2								80	67
3	Banco de Dados							1	1	80	67
4	Biologia			2		3				160	133
5	Educação Física	2		2		2		2		320	267
6	Filosofia	2		2		2		2		320	267
7	Física	2		2		2				240	200
8	Fundamentos e Arquitetura de Computadores	1	1							80	67
9	Geografia					2		2		160	133
10	História			2		2				240	200
11	Informática Instrumental	1	1							80	67
12	Internet e Programação Web					1	2	1	1	200	167
13	LEM - Inglês	2		2		2				240	200
14	Linguagem Portuguesa e Literatura	2		2		2		2		320	267
15	Linguagem de Programação	1	2	1	2					240	200
16	Matemática	2		2		2		2		320	267
17	Química	2		2						160	133
18	Redes e Sistemas Operacionais							2	2	160	133
19	Sociologia	2		2		2		2		320	267
20	Suporte Técnico			1	1	1	1			160	133
Total		25		25		25		25		4000	3333



PROCESSO N.º 677/12

1.4 Certificação (fls. 526)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação técnica com:

- Master Informática
- Escola de Informática Visão do Futuro
- Associação Comercial e Industrial de Quedas do Iguaçu

Os termos de cooperação técnica estão anexados às folhas 84 a 86.

1.6 Corpo Docente (fls. 103)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
- Anderson Ricardo Valmorbida	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Coordenação de Curso
- Iraci Maria Sassi - Rogel A. C. Barreto - Elisabete Dinarte de Anunciação - Francieli Portela Ferreira	- Letras: Português e respectivas Literaturas - Letras: Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Letras: Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Letras: Português e Espanhol e respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa
- Cristiane Miranda	- Artes Visuais	- Arte
- Nelso Sergio Ganzala - Perez Alberto Secchi - Waldir Agostinho Nascimento - Marcia Dassoler	- Educação Física - Educação Física - Educação Física - Educação Física	- Educação Física
- Adriana Fernandes de Matto - Joel Sebastião da Silva - Alisson Korobinski Amaral	- Ciências: habilitação em Matemática - Ciências: habilitação em Matemática - Ciências: habilitação em Matemática	- Matemática
- Jurene da Silva Kurek - Debora Mara Kehrwald	- Ciências: habilitação em Matemática, Biologia e Química - Ciências: habilitação em Matemática, Biologia e Química	- Física



PROCESSO N.º 677/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
- Raquel Andreiv	- Ciências: habilitação em Matemática, Biologia e Química	- Química
- Katiúscia Kelli Montanari - Marcia Regina Marcon	- Ciências: habilitação em Biologia - Ciências Biológicas	- Biologia
- Ivandro Antonio de Aguiar	- História	- História
- Leoni Terezinha Lusitani	- Geografia	- Geografia
- Rosani Aparecida Borin - Miriam Mendes da Silva	- Pedagogia - Pedagogia	- Filosofia
- Gisele Aparecida Cichaczewski - Patricia Nunes da Silva Carbonera	- Pedagogia - Bacharel em Psicologia	- Sociologia
- Eunice Lourenço da Rosa Pelentier - Liliana Friesen - Antonio Heitor Santoro	- Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas - Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas - Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
- Franciele Mergen	- Bacharel em Administração – habilitação em Análise de Sistemas	- Informática Instrumental
- Franciele Mergen	- Bacharel em Administração – habilitação em Análise de Sistemas	- Fundamentos e Arquitetura de Computadores
- Alexandre Longhinotti - Édina Maria Nunes de Faria - Franciele Mergen	- Bacharel em Ciências da Computação - Bacharel em Administração, com habilitação em Análise de Sistemas - Bacharel em Administração – habilitação em Análise de Sistemas	- Redes e Sistemas Operacionais
- Silvia Leticia da Rosa - Franciele Mergen	- Bacharel em Administração, com habilitação em Marketing - Bacharel em Administração – habilitação em Análise de Sistemas	- Suporte Técnico
- Alexandre Longhinotti - Silvia Leticia da Rosa	- Bacharel em Ciências da Computação - Bacharel em Administração, com habilitação em Marketing	- Internet e Programação da Web



PROCESSO N.º 677/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
- Alexandre Longhinotti - Édina Maria Nunes de Faria - Franciele Mergen	- Bacharel em Ciências da Computação - Bacharel em Administração, com habilitação em Análise de Sistemas - Bacharel em Administração – habilitação em Análise de Sistemas	- Linguagem de Programação
- Alexandre Longhinotti - Franciele Mergen	- Bacharel em Ciências da Computação - Bacharel em Administração – habilitação em Análise de Sistemas	- Banco de Dados
- Alexandre Longhinotti - Silvia Leticia da Rosa	- Bacharel em Ciências da Computação - Bacharel em Administração, com habilitação em Marketing	- Análise de Projetos

1.7 Relatório de Autoavaliação

Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 540)

ANO	Nº matriculados	Transf.	Desistente	Reprovados	Aprovados
2005	83	05	43	04	31
2006	64	04	21	10	29
2007	93	08	14	19	52
2008	120	06	23	12	79
2009	138	05	25	08	105
2010	88	11	00	00	77
2011	54	04	01	00	49



PROCESSO N.º 677/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 76/11, do NRE de Laranjeiras do Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Nelcí Rosiley Kronbauer – licenciada em Letras: Português e Literatura da Língua Portuguesa, Solange Fornari Ghilardi – licenciada em Letras: Português e respectivas Literaturas, Tânia Maria Ribeiro - licenciada em Letras: Português e respectivas Literaturas e como perita Sheila Cristine Donin – bacharel em Administração: habilitação em Análise de Sistemas, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fls. 440 a 449)

O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros n.º 272187/10 (fls. 23 a 25), aponta como pendências a apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndio e instalação do sistema adaptado de hidrantes, conforme normas do Corpo de Bombeiros e a direção da instituição de ensino solicitou providências à mantenedora pelo protocolado n.º 09.998.336-1 (fls. 22).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 43/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

1.10 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

Em pesquisa no *site* <http://portal.mec.gov.br/>, a referida instituição de ensino obteve para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, os seguintes Resultados e Metas:

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
C E Pe Sigismun do Ensino F, M, N e Prof	4,5	3,7	4,5	4,6	4,7	5,0	5,4	5,7	5,9	6,2	6,4



PROCESSO N.º 677/12

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Constata-se que o relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros (fls. 23 a 25) foi expedido com validade de 90 (noventa) dias, a partir de 20/09/10, com pendências a serem cumpridas no respectivo prazo estabelecido e a inexistência de qualquer outro documento do órgão responsável, referendando ou dando por cumpridas tais exigências.

A direção da referida instituição de ensino indica melhorias, como a adaptação do laboratório de informática e realização de reformas na estrutura física, tendo sido construído um refeitório e dois quiosques para os alunos, reformado os assoalhos de madeiras das salas, pintura da parte externa do Colégio (com recursos da APMF), aquisição de móveis para o refeitório, manutenção nos computadores do Laboratório de Informática (com recursos da FUNDEPAR), readaptação de salas para realização de estágio e recebimento de 24 computadores do Programa Paraná Digital e mais 10 do Paraná Info. Desde a implantação do Curso Técnico em Informática, no ano de 2005, a coordenação do curso e professores, sempre que possível participaram dos cursos oferecidos pela SEED/DEP. Vários são os equipamentos adquiridos para o Curso Técnico em Informática. No ano de 2006 foram adquiridos materiais de consumo, materiais para pintura, 01 cilindro para máquina copiadora, toner para impressora laser e foram realizados vários serviços de reparos, manutenção e recargas de extintores. Muitos livros foram enviados pela SEED, via NRE. (fls. 68)

A Comissão Verificadora informa sobre o laudo do Corpo de Bombeiros, que exige o Projeto de Prevenção de Incêndios, em virtude de possuir área superior a 1.500 m² e que faça a instalação de sistema adaptado de hidrantes, conforme normas do Corpo de Bombeiros, porém, existe uma solicitação de providências da instituição de ensino junto à mantenedora que está tramitando pelo protocolado n.º 9.998.336-1 (fls. 22). Atesta, ainda, a veracidade dos documentos constantes do processo e da verificação *in loco* sobre as condições básicas para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico, como recursos materiais, recursos físicos, docentes, pessoal administrativo e coordenação pedagógica habilitada para sua função e que estão em consonância com as Deliberações n.º 02/10 e n.º 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N.º 677/12

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, presencial, do Colégio Estadual Padre Sigismundo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Quedas do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 - CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenador seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 05 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE